



Memorando 089/2024

De: Cleumeri B. - SS-SFCA

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 12/01/2024 às 16:46:16

Setores envolvidos:

SA-DLC, SF, SS-SFCA, GP, GP-PJ

Aditivo

Boa tarde,

Segue em anexo, ofício para aditivo de contrato com o IMNV.

Cleuméri Bertuol Ag. Administrativo

Anexos:

Oficio_Int_004_aditivo_de_contrato_imnv_resolucao_SESA_905_2023_Copia.pdf





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício Interno nº 004/2024

Coronel Vivida, 12 de janeiro de 2024.

Excelentíssimo Sr. Anderson Manique Barreto Prefeito Municipal

Através do presente, solicitamos de Vossa Excelência, aumento da meta física do Contrato nº 03/2023, Inexigibilidade nº 02/2023, com o Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida, no valor total estimado de R\$ 145.820,50 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos), conforme artigo 4º, § 5º, da Resolução SESA nº 905, de 04 de agosto de 2023, que institui a Estratégia de Qualificação Hospitalar para os internamentos de Caráter de Urgência dos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde do Estado do Paraná – EQH –EU.

O valor mensal do aumento da meta física será de uma estimativa de R\$ 8.101,14 (oito mil, cento e um reais e quatorze centavos) para o período de 18 (dezoito) meses, a parti da competência agosto de 2023, conforme Artigo 3º da Resolução SESA nº 905/2023, ou seja, deverá retroagir os pagamentos dos valores a partir de agosto de 2023.

O prazo de vigência do presente aditivo será concomitante à vigência da Resolução SESA nº 905/2023, cujos efeitos financeiros dar-se-ão conforme artigos 3º, 4º e 8º da Resolução supracitada e serão liberados o pagamento de 20% sobre o que for faturado durante este período, por este motivo, o valor é estimado, para cima ou para baixo.

Tal pedido se faz, visto que o Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida dispõe de contratualização para os serviços da Rede Paraná Urgência com a SESA/Governo do Estado, a qual fará o repasse fundo a fundo.

Atenciosamente,

JAIANA KEVILIN Assinado de forma digital por JAIANA **KEVILIN** GUBERT:05911015

Jaiana K. Gubert

Secretária de Saúde

GUBERT:05 994

911015994 Dados: 2024.01.12 16:40:58 -03'00'

Memorando 1- 089/2024

De: Leila M. - SA-DLC

Para: GP-PJ - Procuradoria Jurídica

Data: 15/01/2024 às 08:39:16

Bom dia

segue anexo pedido para parecer jurídico

Leila Marcolina Agente Administrativo



Memorando 2- 089/2024

De: Daniel L. - GP-PJ

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 17/01/2024 às 13:38:39



Tendo em vista que se trata de pedido de aditivo em relação ao aumento da meta física, esta Procuradoria Jurídica opina pelo regular prosseguimento, haja vista a expressa previsão na Cláusula Quarta, Parágrafo Primeiro.

Daniel Proença Larsson

Procurador Jurídico

(46) 3232-8313

Memorando 3- 089/2024

De: Leila M. - SA-DLC

Para: SF - Secretaria de Fazenda

Data: 17/01/2024 às 16:24:06

Boa tarde

segue pedido para análise

Lella Marcolina Agente Administrativo



Memorando 4- 089/2024

De: Paulo C. - SF

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 23/01/2024 às 08:33:34

Paulo Ricardo de Souza Centenaro SECRETÁRIO DE FAZENDA



Memorando 5- 089/2024

De: Anderson B. - GP

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 23/01/2024 às 08:34:00

Defere-se a presente solicitação

Anderson Manique Barreto Prefeito









ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao Contrato nº 03/2023 decorrente da Inexigibilidade nº 02/2023, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e o Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Anderson Manique Barreto, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154 - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Básica Sra. Jaiana Kevilin Gubert, inscrita no CPF sob o nº 059.110.159-94 e RG nº 10.036.878-1.

CONTRATADO: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Duque de Caxias, 312 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o número 17.340.842/0001-95, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Cassio Francisco Mozaner, inscrito no CPF sob o nº 966.454.409-44 e RG nº 6.718.261-8

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo o AUMENTO da META FÍSICA E FINANCEIRA do Contrato nº 03/2023 que tem como objeto contratação de Instituição Hospitalar, para estruturação da porta de entrada da Rede Paraná Urgência, visando a manutenção de ações e serviços de saúde de urgência e emergência, conforme Resolução SESA nº 166/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

O aumento da meta física e financeira, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Quarta do Contrato nº 03/2023, com fundamento no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, parecer jurídico e Deliberação Superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES E DOS VALORES ADITADOS:

Conforme Resolução SESA nº 905/2023, em complemento dos internamentos de caráter de urgência será repassado um adicional de 20% (vinte por cento) do valor de cada autorização de Internação Hospitalar - AIH, sendo R\$ 8.101,14 (oito mil cento e um reais e quatorze centavos) mensais, por um período de 18 (dezoito) meses, totalizando para este aditamento o valor de R\$ 145.820,50 (cento e quarenta e cinco mil oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos)







CLÁUSULA QUARTA -VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 1.292.492,70 (um milhão duzentos e noventa e dois mil quatrocentos e noventa e dois reais e setenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA PRORROGAÇÃO:

Devido a alteração, de acordo com a Cláusula Terceira e conforme Resolução SESA nº 905/2023, retroage o pagamento dos valores devidos, a partir da competência de agosto de 2023, prorrogando o prazo de vigência do contrato para **06 de fevereiro de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 03/2023 de 17 de janeiro de 2023.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 23 de janeiro de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO:96731109991 Dados: 2024.01.23 15:26:54 -03'00'	JAIANA KEVILIN GUBERT:059110159 GUBERT:059110159 94 Assinado de forma digital por JAIANA KEVILIN JAIANA K	CASSIO FRANCISCO MOZANER:96645440944 MOZANER:96645440944 Digitally signed by CASSIO FRANCISCO MOZANER:96645440944 Date: 2024.01.24 14:40:50 -03'0	
Anderson Manique Barreto	Jaiana Kevilin Gubert	Cassio Francisco Mozaner	
Prefeito	Fundo Municipal de Saúde	Instituto Médico Nossa Vida de Cel.Vivida	
CONTRATANTE	CONTRATANTE	CONTRATADA	
	Testemunhas:		

PUBLICAÇÃO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR

(2017) SEAT CLASSES Remain 21 d Street of 600 (1988)

**Remain #1360 SEA (1988) SEA (1989)

In 1 Technol 22 appropriate to consolerate terms became, strates o or of oracle control of Lieutenia Big. overales d color and oracle control of the seat acres of other seats of other

• Anni Marini di continuo informinari più proba dei degrativo con distiguiro i, monte con il moderno di probabili di monte di probabili di monte di probabili di monte di probabili di monte di probabili di probabili di monte di probabili di probabili di monte di probabili di

от Пателійде і пот за падежува цертицікої. 75 - 10 экт ок этомура корбіця по закондув дейта за датена сотвідійсь бід физикте в літої, бизи сотпо па Непроділ вы отобного і Подублів во реточних з биздан ат більнах.

PARA ALGUSTO MINIO M

TERESPORA VERETA

MI MARA HEGINA DEMETERS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR CHT of all ATT COMMENTS Assess IV in Triumping of the Desire. There's ag No. 100 f LCA CET. 40 Desire.

54-01.0034	Patroge of the winners	
mete 3124 x 6672 7104	Tru't gog it ambiers aproximate a consiste fre-up-	
(1-2000) A	Principle de Litté de forminge, leu principales	
(1963-34 x /9=0.5:34	Their personalities	
5×10:2024	Petilizario da altra de resinala presience de protesar de alerdo	
(B4)2 3434 5 25 42 3634	Framework more	
29.00/2024	Patificación do Editel de Hineulogando do comitado final	

DECEMBER PARA PARTICIPAR IN TREE SELECTIVE

DECEMBER PARA PARTICIPAR IN TREE SELECTIVE VARIABLE (FOR YALLIAN SELECTIVE PARTICIPAR FOR THE PARTICIP FEDERAL ACTOR UND TO A RAINAND CONSTITUCINATION OF PER A
ATESTADO POR DECLARAÇÃO LIGIDADA PROCADINATA
PROSTADO POR DECLARAÇÃO LIGIDADA PER A UNA DECLARAÇÃO
PROSTADO POR DECLARAÇÃO LIGIDADA PARA O EXCENTRA O CARGO PRETENDEDO, APRESENTANDO HIBOORIO (1924).

FOR MAIA DOS PORTOS COMPRANA TORIOS

(LARROTTO DESSOA). TORIO ENTREMA, DES ATUALIZADAS

ANDEREÑACIA PROPERSIONAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR

PT 4" 51.147 622 R001 F4, Remails FV di Novembre, e" alle Contre, François (62) H10 1525, (107: 63.110-60)

Criteria Asalfatisa	Pennagio	Limitas	
Transactio Milesens orogenisms	Niis Porting	The second second	
Newal Segretar Complete	0.3	Creo licette tuazione de 1 il pener-	
Nie gratinicki integriyada	2.5	Com limite musines de 1 ft ponto	
Mentudo congrascido na investigació un do paral	(4	Сам Інпас пакому до 2.0 ромов	
Tauraumain sumpremuin nu uma papacifica discipul	2,0	Bette Standar Character	
Telepulat Revision	2.3 pur ser	Employ response du 1,4 general	
Cotton de lineregal	MAKE BUTE.		



Ministrated Formula
Temploy for Partial
Temploy for Partial
Temploy for Partial
Temploy for Partial
Temploy for Te

Art, F.—Fice antarmado vi Proder Descritivo Municipal a precisión de Abez Crédito Adicional ESPECIAL por Exegura de Arravadação na or Gravá do Mesculpas para a traumicio de 2023, no vaixo de 83. Lado 200 (8) das e porturbado na fresalo, mostam as segaratos providencias.

| 1. 451.5011_1.450 - PROGRAMA PRÓ-MORADIA | Funto Velor IIS |
| 1. 40.502.50 | Funto

Descripte du Receita Value IIS Constante (C. 1984) (Constante III (Constante III



ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

BOCKERS ADWINISTRATION OF LEG-2005/WHEA CHAMMON PUBLICA OF \$103/7010/WHEA DESPRESS OF LITTLE-CAS OF \$16/7017/PMESS

profisio en ing. (s.) (sports). Symmetri ing instrument at each open control of publishers per instrument, and in resonance control of the co



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

отвемствени заятие не бы

See "Indicated Collection of Section 1999 and Section Section Section 1997 and Section Section 1997 and Sect



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

milene gar e limbrie spyreinie prestawe repostane mile toda procesa e limbrie la instrumbie que de maryo s ren. (CNO), (XI) e promitment que a signi-



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

the textangent of them \$1 helands had been \$4.

Emeric: Taxono coga comprisente e

per 11. fina per sera matematero removado o períos a la-menopo de Cimera períoques qui tela e "" "pla tela en compa ser permana que Penarso qui Benarioquerro per Picanzassevi-Sanaciones, e corlos gente polas

e au kramen Moumper de Agroy derreiro. Cordos de



MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARAMÁ
Bissi dato Carmeless, 1900 - Candro, CEP 85 345-000
CNP-J 01 501 61 8/0001-36 - Fonerfies (042) 3465-12

PREFECTURA MUNICIPAL DE PONTO BARREIRO





MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO

the the China on 10th Section 28th 8th Section Co. Co. St. Lys Schools (A. C. Cale Co. Co.) 28th Section (Co.)



MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO

Princip Couling Planton (CPV) startings, or her starting to Pendige 100, and or left and control of the couling of the couling to the couling of the couling

DECRE TO Nº. 003/2024

ROSE BE COMMENT TO COMMENT OF COM



MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO

HESOLVE:



MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO

an Paris parent most required to the later to

Carrier A. Printer, Book to the Control on the Establish and an I for a second by Series

SMANORE VANDERER, WILLIES



the INC but Decide area having it has been be the color again or a manufact of the decide of \$100.

AN POWERFIRM PROPERTY AND PARTY.

PRANCEL VANDERLEI VOLPE



MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO

Nue has complete, sop. Const. (47) 50,545-559 - 40, 51 61 (17)(62) 16. FilmeFae Dell. (62) 10:00

PCISTARIA Nº. 903/2024

Art P. Reiman is as a special as an indicate an examinate same

Jackseller, Corandi Vinta, 20 in journilla profile. Authorizon Resould Bloman, Profiles.

AUTORI ST 30 des Designes of 202025 in evergeatibles of Profiles? — Controllers Mencione de Cournel Vinta, AUTORIO de Vinta Designes of the Controller State of Cournel Vinta, AUTORIO de Vinta Designes of the Controller State of Cournel Vinta Designes of the Controller State of Cournel Vinta Designes of Cournel Vinta



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

PORTARIA Nº 003/2024

MUNICIPIO

FLS

Art. \$7. Kola Partario antico ani signi na mata de sua con emina refressivan a Rarit/1911.

Specialist are measure discovery as 1840 distraction for the particular TDA.

PRINCE VANDENCE NOUT



Correio DO POVO DO PARANÁ



DECRETA

Art. 1°. – Fica concedido o beneficio de pensão por morte no valor mensal de R\$ 2.870,62 (Dois mil oitocentos e setenta reais e sessenta e dois centavos) a partir de 10/12/2023 disposto da seguinte forma, ao (s) seguinte (s) beneficiário (s):

	Parentesco	pensau	Cota parte	Valor da pensão R\$
MARCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	Companheiro	Vitalicia	100%	R\$ 2.870,62

Art. 2º - O referido beneficio dar-se-á pelo falecimento da servidora ativa MARILENE PADILHA FRANÇA ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, registrada sob a matricula nº 19651 ocorrido em 10/12/2023.

Art. 3º. O presente decreto entrará em vigor nesta data, ressalvando o disposto no art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 25 de janeiro de 2024.

ANTONIO ADAMIR DIGNER

Prefeito Municipal

Publicado por: Fabio Luis Malinovski Padilha Código Identificador:64CBCB4A

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 05 ao Contrato nº 02/2023 – Inexigibilidade nº 01/2023 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, Contratada: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 17.340.842/0001-95. Tem por objetivo a SUPRESSÃO da META FÍSICA E FINANCEIRA. Conforme memorando 088/2024 e Resolução SESA nº 905/2023, tendo em vista o equívoco no aditivo 03, devido ao repasse do recurso financeiro ser estadual, fica reduzido o valor de R\$ 145.820,50. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 23 de janeiro de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

ADITIVO Nº 02 ao Contrato nº 03/2023 - Inexigibilidade nº 02/2023 - Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo

Municipal de Saúde – Contratada: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 17.340.842/0001-95. Tem por objetivo o AUMENTO da META FÍSICA E FINANCEIRA. Conforme Resolução SESA nº 905/2023, em complemento dos internamentos de caráter de urgência será repassado um adicional de 20% do valor de cada autorização de Internação Hospitalar - AIH, sendo R\$ 8.101,14 mensais, por um período de 18 meses, totalizando para este aditamento o valor de R\$ 145.820,50. Devido a alteração, retroage o pagamento dos valores devidos, a agosto de 2023, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 06.02.2025. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 23 de janeiro de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.



Publicado por: Iana Roberta Schmid Código Identificador:B0435B21

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 29 de janeiro de 2024 até às 08h do dia 08 de fevereiro de 2024. Abertura das propostas após as 08h do dia 08 de fevereiro de 2024. Início da disputa de preços às 09h do dia 08 de fevereiro de 2024. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 254.708,31. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 25 de janeiro de 2024.

JULIANO RIBEIRO,

Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

Publicado por: Fernando de Quadros Abatti Código Identificador:735096F0

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA EXTRATO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE 3

EXTRATOCONTRATUALDEFORNECIMEN TOESERVICO

Que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE, e de outro lado a empresa abaixo qualificada; Processo Licitatório sob nº 04/2024, Inexigibilidade de Licitação sob nº 03/2024. OBJETO: Contratação da empresa especializada no fornecimento de peças e prestação de serviço especializado de